



L I D O
Em 24 / 04 / 12
M. B. B. B.
Assessoria do Deputado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 5107 / 2012
INDICAÇÃO Nº 2
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília- BRB, a implantação de uma agência bancária na EQNO 6-Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília- BRB, a implantação de uma agência bancária na EQNO 6-Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a disponibilização desse posto de atendimento.

Sempre que necessitam de ir ao banco, esses cidadãos têm que se deslocar para outras quadras distantes.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços bancários, irá potencializar o desenvolvimento da cidade, significando um sistema bancário descentralizado e eficiente.

A implantação do posto de atendimento do BRB naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5107 / 2012
Fls. Nº 01 BIA

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DOCUMENTAÇÃO, 09/04/2012, 15:16

216809